TERÇA•FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 • ANO II | Nº 441

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 04/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D ou utilize o código QR.

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 - FÁBIO SILLIAN SANTOS SOUZA EIRELI

OUTROS DOCUMENTOS

- ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA REFERENCIA CRNº 863489/2017- CONSTRUÇÃO DA 1º ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 04/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 059/2021, Dispensa nº 031/2021, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de venda de passagem rodoviária para as cidades de Campinas/SP, Palmares Paulista/SP, Sertãozinho/SP, Ribeirão Preto/SP, Barretos/SP e São José do Rio Preto/SP para atender a demanda de pacientes e usuários do município de Érico Cardoso em tratamento médico nas referidas cidades. Contratada: **FÁBIO SILLIAN SANTOS SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 35.505.823/0001-53, situada na AV BRASIL, 30, Caraíbas, Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000. **Valor da Contratação**: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), Érico Cardoso/BA, em 16 de abril de 2021. **Eraldo Felix da Silva** - Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 04/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 049/2021 - Processo Administrativo n° 059/2021, Dispensa n° 031/2021. Contratante: **Prefeitura Municipal de Érico Cardoso**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **FÁBIO SILLIAN SANTOS SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 35.505.823/0001-53, situada na AV BRASIL, 30, Caraíbas, Paramirim, Estado da Bahia, CEP: 46.190-000. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de venda de passagem rodoviária para as cidades de Campinas/SP, Palmares Paulista/SP, Sertãozinho/SP, Ribeirão Preto/SP, Barretos/SP e São José do Rio Preto/SP para atender a demanda de pacientes e usuários do município de Érico Cardoso em tratamento médico nas referidas cidades. Valor da Contratação: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura**: 16 de abril de 2021. **Vigência**: Até 31/12/2021 contado a partir da sua assinatura. **Dotação Orçamentária**:

UNIDADE	02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.032.2065 Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
FONTES	02 E 14

UNIDADE	02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.122.032.2070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
FONTES	02

UNIDADE	02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
AÇÃO	08.244.027.2057 Manutenção do FMAS
ELEMENTO	3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
FONTES	00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 04/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Érico Cardoso (BA), 26 de abril de 2021.

Ofício Nº 014/2021 – GP/GMC

A Senhora
GISELE BARBOSA DE CARVALHO
MD. Secretária de Finanças
Secretaria de Finanças

Assunto: ***Solicitação de Aporte de Contrapartida***
Referência: ***CR Nº 863489/2017 – Construção da 1ª Etapa do Ginásio de Esporte***

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito de Vossa Senhoria a Regularização da Conta Corrente nº 006.071.020-8 - Ag: 4663-9 da Caixa Econômica Federal em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, CNPJ Nº 13.670.203/0001-37 e o depósito da Contrapartida referente ao 2º Desembolso do convênio acima referenciado no valor de **R$ 61.132,38 (Sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).** Em tempo, solicito que me encaminhe o comprovante da transferência e/ou depósito para classificação no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – PLATAFORMA + BRASIL.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA DE ALBUQUERQUE TRINDADE
GMC – Gerente Municipal de Convênios
Érico Cardoso - BA
RCA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 04/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D ou utilize o código QR.

04/05/2021 Banco do Brasil

TED

G3330411250433351
04/05/2021 11:42:03

Debitado

Agência	2399-X
Conta corrente	10192-3 P M E C FUND PARTICIPACAO

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	4663 PARAMIRIM
Conta corrente (com DV)	60710208
Conta Pagamento	0000
CNPJ	13.670.203/0001-37
Nome favorecido	MUNICIPIO DE ERICO CARDOSO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	61.132,38
Data transferência	04/05/2021
"D" - mesmo CNPJ	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.
Pendência número: 972285784.
Usuário: JE706498 GISELE BARBOZA DE CARVALHO.

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-api-autoatendimento/index.html#/template/...

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 04/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D ou utilize o código QR.

04/05/2021 Banco do Brasil

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3320416107443181
04/05/2021 16:15:28

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/05/2021 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.15.28
2399X02399         SEGUNDA VIA              0002
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M E C FUND PARTICIPACAO
AGENCIA: 2399-X CONTA:       10.192-3
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M E C FUND PARTICIPACAO
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4663-9 - PARAMIRIM
CONTA:   6.071.020-8

FAVORECIDO:  P M E C FUND PARTICIPACAO
CPF/CNPJ: 13.670.203/0001-37
VALOR: R$                              61.132,38
DEBITO EM: 04/05/2021
================================================
DOCUMENTO: 050401
AUTENTICACAO SISBB:        0.7A0.D06.429.0F6.F32
```

Transação efetuada com sucesso por: JE706498 GISELE BARBOZA DE CARVALHO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 04/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64FA-1FB9-0F29-1716-6D8D

Hash do Documento

bb237d7299a3ba2f47f829669c39afdddcbfcf04fdfc0e0ec3ad9fa1d7be6a10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 04/05/2021 17:56 UTC-03:00